



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

***Aprova Coordenação Executiva
dos Conselhos.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 22 de Fevereiro de 2019;

Considerando, a Lei Municipal 8.458, de 12/02/19.

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, o quórum de 13 conselheiros;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a apresentação da funcionária Michele de Moraes para exercer a coordenação executiva dos conselhos, de acordo com os incisos I e II do Art. 3º da Lei Municipal nº 8.458/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 22 de fevereiro de 2019.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC